



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

COMSAU - 06ª Comissão de Saúde

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 075/2025, de autoria do Vereador Eurico Tavares, que dispõe sobre a garantia de atendimento psicossocial prioritário, no Sistema de Saúde Municipal de Manaus, a pais e responsáveis por crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A proposição legislativa sob análise tem como finalidade garantir atendimento psicossocial prioritário a pais e responsáveis por crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Manaus, o cuidado diário impõe desafios significativos aos responsáveis, tanto do ponto de vista emocional quanto físico, tornando essencial a existência de uma rede de apoio psicossocial contínua, que ofereça orientação, acolhimento e suporte especializado.

A iniciativa assegura acompanhamento especializado de forma acessível e contínua, seja por meio de atendimentos presenciais ou por videoconferência, conforme a necessidade e a situação de cada responsável. O objetivo é evitar que esses pais e cuidadores se sintam isolados, proporcionando-lhes uma rede de apoio emocional, onde possam compartilhar experiências. O projeto recebeu análise jurídica prévia e encontra-se regularmente em tramitação, tendo sido encaminhado às comissões competentes para emissão de parecer. Neste momento, cabe à 6ª Comissão de Saúde manifestar-se quanto ao mérito da matéria.

PARECER

Nos termos do Regimento Interno, compete à 6ª Comissão de Saúde apreciar matérias referentes à saúde pública, políticas de prevenção, promoção e reabilitação

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



em saúde, assistência ambulatorial e programas voltados à melhoria da qualidade de vida da população.

A proposição se enquadra diretamente no escopo desta comissão, uma vez que trata de reforçar o compromisso do Município de Manaus com a inclusão social, oferecendo suporte integral e especializado às famílias de crianças com TEA, promovendo, assim, um ambiente mais saudável e equilibrado para todos.

Além disso, a iniciativa está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que diz respeito à integralidade do cuidado, à reabilitação e ao acolhimento de grupos vulneráveis, conforme políticas nacionais de atenção oncológica e de saúde da mulher.

Ressalta-se que a matéria não cria estrutura administrativa nem impõe despesas não previstas, limitando-se a estabelecer diretriz programática compatível com o interesse local e com a competência legislativa municipal. Diante do exposto, não se identificam óbices quanto ao mérito da proposição no âmbito da saúde pública.

Assim, esta relatoria manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n.º 075/2025.

Plenário Adriano Jorge, em 01 de junho de 2026.

Vereador Marcelo Serafim

Partido Socialista Brasileiro

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

